



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 004 /2005, de 03 de março de 2005.

Dispõe sobre o Recredenciamento do Serviço de Alta Complexidade em Assistência em Nefrologia do Instituto de Doenças Renais de Araguaína-TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 03 de março de 2005;

Considerando a Portaria Nº 1.168/GM, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal;

Considerando a Portaria Nº 211/SAS, de 15 de junho de 2004, que determina que as Secretarias de Estado da Saúde adotem as providências necessárias para organizar e implantar as redes Estaduais de Assistência em Nefrologia na alta complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Recredenciamento do Serviço de Alta Complexidade em Assistência em Nefrologia do Instituto de Doenças Renais de Araguaína-TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicada.


Gisma Gomes
Presidente